



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02-Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 163/GAB02/CMOPO/RO/18

de 26 de outubro de 2018

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de uma Guarita no lixão municipal.”

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária, devido ao local não oferecer condições de trabalho. Falta EPI'S “equipamento de segurança individual”, ar condicionado, bebedouro, mesa, cadeira, por isso se faz necessário, a construção de uma guarita que possa oferecer condições de trabalho adequado aos servidores lotados na localidade.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


CELSO COELHO
VEREADOR - PRP

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO